



PORTARIA N.º 115/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo Administrativo sob n.º 2025/46386 e de acordo com o artigo 34 da Lei Complementar n.º 492/2023, resolve:

Conceder adicional trienal à Técnica Previdenciária abaixo:

SERVIDORA	PADRÃO/GRAU	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
ALINE MACHADO KUNS	Padrão 01, Grau G	50146	+ 7%	13/01/2025

IPPASSO, 03 de setembro de 2025.

FRANCELI DO CARMO
Presidente

📍 Rua Paissandu, 141 | Centro | Passo Fundo | RS
📞 54 3315 1400 |
✉ ippasso@ippasso.com.br
🌐 www.ippasso.com.br